



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00042/2011

13/01/2011

OVICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **RICARDO CÉSAR ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 974, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo, código FC-06, do Núcleo de Execução Orçamentária, Financeira e de Sentenças Judiciais, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a partir de 11/01/2011, marcadas para o período de 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
2. **RUBENS GÓES TAVARES**, matrícula 951, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Administração Financeira, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a partir de 11/01/2011, marcadas para o período de 10/01/2011 a 08/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
3. **MARCONE CORRÊIA DE ARAÚJO**, matrícula 5521, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Verdejante, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a partir de 08/01/2011, marcadas para o período de 07/01/2011 a 05/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA